PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 42/2012
Origem: Poder Legislativo.
Data: 30 de novembro de 2012.

DENOMINA "ESTRADA JOÃO CORNELSEN".

LEI

Art. 1° Fica denominada a Rua 370 como: "Estrada João Cornelsen", circunscrita na localidade da Barra do Saí, com seu trajeto iniciando na Beira Mar até a ponte do Rio Saí Iguaçú, na divisa com o Estado do Paraná.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 30 de novembro de 2012.

Daniel Silvano Weber – PMDB

Izaque Goes

Jeferson Rubens Garcia – PMDB

José Maria Caldeira – PMDB

Joarez Antonio Santin- PMDB

Marcelo Antonio Tessaro – PP

Márcia Regina Eggert Soares – PSDB

Osni Ocker – PR

Valdecir de Souza – PP

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE DERAM ORIGEM AO PROJETO DE LEI N°. 42/2012

Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa dar nome à estrada conhecida como "Estrada Cornelsen", como forma de prestar uma homenagem póstuma ao Senhor João Cornelsen, falecido aos 12 dias do mês de novembro de 2012, na cidade de Curitiba/PR (certidão de óbito anexa).

Nascido aos 19 dias do mês de janeiro de 1927, natural de São Mateus do Sul/PR, frequentava Itapoá por mais de 50 (cinquenta) anos, quando o único acesso ao pequeno vilarejo se dava por meio da Estrada da Serrinha.

O Senhor João Cornelsen teve uma importância ímpar para a sociedade itapoaense, visto que foi o idealizador do projeto de abertura do segundo acesso à Itapoá, sendo também o maior doador de terras para a abertura da estrada. A obra foi concluída em 17 de novembro de 1970, a qual levou o nome de "Estrada Cornelsen", como forma de homenagear o seu mentor. Com uma extensão de 9,8 km, a estrada também é conhecida como "Estrada do Sol".

Assim, contamos com a aprovação unânime desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá, 30 de novembro de 2012.

Daniel Silvano Weber – PMDB

Izaque Goes

Jeferson Rubens Garcia – PMDB

José Maria Caldeira – PMDB

Joarez Antonio Santin- PMDB

Marcelo Antonio Tessaro – PP

Márcia Regina Eggert Soares – PSDB

Osni Ocker – PR

Valdecir de Souza – PP